

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0184/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.010212/2024.80, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico Nº **606/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 383.116.582-34

ENDEREÇO: TRAVESSA DO ARAÇAZEIRO, 296, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 232,0608 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA EFIGÊNIA, S/N, KM 11, GLEBA
QUITAUAU - CANTA/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 09/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/10/2025 às 13:45

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/10/2025 às 13:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=79395> informando o seguinte código
verificador: **79395**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 2° 33' 18,181" N Longitude: -60° 19' 15,910" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010212/2024.80

Parecer Técnico Nº:
606/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20240147963/RR20240147964**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 28' 30,899" N	60° 19' 2,060" W	19	2° 30' 1,795" N	60° 18' 57,206" W
2	2° 28' 31,909" N	60° 19' 3,579" W	20	2° 31' 26,910" N	60° 18' 52,658" W
3	2° 28' 37,284" N	60° 19' 5,827" W	21	2° 31' 36,230" N	60° 18' 59,455" W
4	2° 28' 42,468" N	60° 19' 15,163" W	22	2° 31' 40,836" N	60° 18' 55,748" W
5	2° 28' 45,879" N	60° 19' 17,395" W	23	2° 31' 48,213" N	60° 19' 0,183" W
6	2° 28' 56,730" N	60° 19' 18,772" W	24	2° 31' 54,002" N	60° 18' 57,451" W
7	2° 29' 6,746" N	60° 19' 16,749" W	25	2° 32' 1,253" N	60° 19' 10,410" W
8	2° 29' 12,678" N	60° 19' 10,591" W	26	2° 33' 6,833" N	60° 19' 8,661" W
9	2° 28' 59,316" N	60° 19' 0,543" W	27	2° 32' 56,074" N	60° 19' 3,256" W
10	2° 29' 1,640" N	60° 19' 0,514" W	28	2° 32' 42,079" N	60° 18' 56,689" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/10/2025 às 13:45

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/10/2025 às 13:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=79395> informando o seguinte código
verificador: **79395**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

11	2° 29' 8,641" N	60° 19' 6,570" W	29	2° 32' 37,943" N	60° 18' 48,861" W
12	2° 29' 14,039" N	60° 19' 9,092" W	30	2° 32' 48,015" N	60° 18' 58,280" W
13	2° 29' 24,242" N	60° 19' 15,758" W	31	2° 32' 49,974" N	60° 18' 53,742" W
14	2° 29' 36,135" N	60° 19' 12,602" W	32	2° 32' 35,531" N	60° 18' 41,314" W
15	2° 29' 38,292" N	60° 19' 15,058" W	33	2° 32' 32,048" N	60° 18' 43,838" W
16	2° 29' 46,144" N	60° 19' 13,973" W	34	2° 32' 39,136" N	60° 18' 48,115" W
17	2° 29' 46,779" N	60° 19' 8,408" W	35	2° 32' 42,941" N	60° 18' 55,017" W
18	2° 29' 58,500" N	60° 19' 4,961" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2025 às 13:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2025 às 13:59**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=79395> informando o seguinte código verificador: **79395**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459